

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 17-2/2023 CIGM

INTERESSADO: CPL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO- PA.

CONTRATADA: J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.487.556/0001-73.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 2/2020-00001

FINALIDADE: Análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo/ ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE MÃE DO RIO- PA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o 13º **TERMO ADITIVO** ao contrato de Nº 20200159/ FMS, E TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DE CONTRATO/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93. Entrando em vigor a partir do dia 01 de dezembro 2023, extinguindo-se dia 31 de maio de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de **PARECER JURÍDICO** favorável à formalização do 13º termo de aditivo, também **OFÍCIO DE Nº 01.11.2023 COM PEDIDO DE ADITIVO EMITIDO PELA EMPRESA** acima mencionada, **JUSTIFICATIVA TÉCNICA** favorável ao citado termo aditivo, bem como **MEMORANDO nº 116/2023-GSMS/PMMR** autorizando a CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), a dar continuidade ao processo de termo ADITIVO/PRAZO ao contrato nº 20200159.

Sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representado pela, Sr.ª LAURA VITÓRIA RABELO OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, (na qualidade de ordenador de despesas).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contrato nos termos do Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio 30 de novembro de 2023.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022